DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 073/25

Designa membros para composição do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária - VISA.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e com base nos preceitos exarados pela Lei nº 1.611, de 28 de dezembro de 1.998, resolve:

Art. 1º - Ficam designados os membros, abaixo nomeados, que comporão o Grupo Técnico de Vigilância Sanitária - VISA:

Nome	Função
Ana Lúcia Sene de Carvalho	Supervisora de Vigilância Sanitária
Julia Fernanda Grego da Silva	Engenheira
Caio Affonso Junior	Engenheiro
Samuel Cesar Ferreira	Agente de Saneamento
Amanda Gimenes Raminelli da Costa	Diretora de Saúde
Ricardo Leite	Enfermeiro

Parágrafo Único - Ao Diretor de Saúde caberá a atribuição de responder pela direção do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

Art. 2º - As atribuições dos membros do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária serão exercidas graciosamente, sendo consideradas como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 002/25, de 07 de janeiro de 2.025.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 29 de setembro de 2.025.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

Denise Chotti
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO N° 074/25

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá providências correlatas.

Caio Augusto Crepaldi, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3170, Art 5°, Inciso I de 19 de novembro de 2024 , resolve:

Art. 1º - Fica aberto, crédito adicional no valor de R$ 94.465,00 (Noventa e Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais),afim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.09.02 – Dívida Pública Municipal				
320	3.1.90.91.00	28.843.0000.0004	Sentenças Judiciais	
			Vínculo 01.110.000	82.815,00
322	3.1.90.91.00	28.843.0000.0005	Sentenças Judiciais	
			Vínculo 01.110.000	11.650,00
			Subtotal	**94.465,00**
			Total	**94.465,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta execução desta decreto, serão aqueles provenientes de:

I - anulação parcial da seguinte dotação orçamentária;

02.02.01 – Administração e Finanças				
42	9.9.99.99.00	99.999.9999.9999	Reserva de Contingência	
			Vínculo 01.110.000	60.000,00
			Subtotal	**60.000,00**
			Total	**60.000,00**

II – Superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 34.465,00.

Art. 3º - As disposições constantes neste decreto se fundamentam no Inciso I e III do Art 43 da Lei n° 4320 de 1964 ,combinados com o Art 5º da Lei Orçamentária Anual nº 3170 de 19/11/2024.

Art.4º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, 29 de setembro de 2025

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

Denise Chotti
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 149/25

Designa substituto para a função de Diretor da Saúde.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando as férias regulamentares concedidas à Diretora da Saúde, Amanda Gimenes Raminelli da Costa, resolve:

Art. 1º - Fica designado o servidor RICARDO LEITE, Enfermeiro, como responsável pelo exercício da função de Diretor da Saúde, no período de 01.10.25 até 12.10.25.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2.025.

Bocaina, 29 de setembro de 2.025.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Denise Chotti
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 150/25

Nomeia servidores, titulares de empregos permanentes, para composição da Defesa Civil de Bocaina.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.055, de 13 de dezembro de 2.022, e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 1651/2025, resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores, titulares de empregos permanentes, abaixo relacionados, para composição da Defesa Civil de Bocaina, respectivamente:

Servidor	Função Gratificada
Guilherme Milani	Chefe de Proteção e Defesa Civil
Luiz Antonio Fragnan	Sub-Chefe de Proteção e Defesa Civil
Samuel César Ferreira	Secretário de Proteção e Defesa Civil
Rogério Barboza	Oficial de Proteção e Defesa Civil
Silvia Vieira Carvalho Fragnan	Oficial de Proteção e Defesa Civil
Maria Rita Matosinho	Oficial de Proteção e Defesa Civil
Paulo Roberto de Oliveira	Oficial de Proteção e Defesa Civil
Júlio César de Oliveira	Oficial de Proteção e Defesa Civil

Art. 2º - A designação como membro da Defesa Civil de Bocaina não exime o servidor de desempenhar suas atribuições normais do cargo.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário e as portarias anteriores que tratem da matéria.

Art. 4º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 29 de setembro de 2.025

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Denise Chotti
Agente Administrativo